



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.367, DE 17 DE JULHO DE 2.013.

Delega competência ao Secretário  
Municipal de Planejamento, Obras  
e Serviços.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

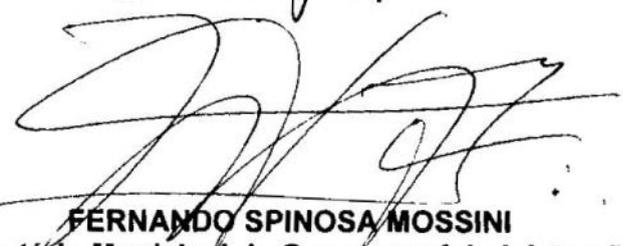
## DECRETA:

- Art. 1º-** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, senhor **VALTER DE SOUZA FILHO**, para assinatura, em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. **ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**, de cheques e movimentação da conta bancária nº 44.232-1, da Agência nº 0232-2, do Banco do Brasil (Comdurb), de titularidade do Município.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2.013.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2013.